ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 414 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 612
Data: 20/02/2018 Horário: 10:01
Legislativo - REQ 414/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 JUN. 2018
APROVADO

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE SAÚDE MUNICIPAL, VÂNIO RODRIGUES, O TERMO DE ENTREGA DAS OBRAS DA SAÚDE ENTREGUES NA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSARIO DE GURUPI 59 ANOS."

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Saúde Municipal, Vânio Rodrigues, o termo de entrega das obras da saúde entregues na programação do aniversario de Gurupi 59 anos.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa à obtenção do Termo de Entrega das obras da saúde entregues na programação do aniversário de Gurupi 59 anos, quais sejam: Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) Manoel Alves Lustosa "Nezinho Guida", Unidade Básica de Saúde (UBS) "Clara da Mota e Silva" Clara Pereira", Unidade Básica de Saúde (UBS) "Ulisses Moreira Milhomem", Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD III) "Delfino Brito Aguiar", Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Clinica da Mulher " Maria da Silva Carvalho Feitosa". Levando em conta as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31 da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso a Informação (LAI) 12.527/2011 que prevê as obrigações da Administração Direta e Indireta dos poderes constituídos;

CONSIDERANDO a importância da boa prática na gestão pública, manutenção e transparência dos atos públicos dessa importante Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade técnica para os trabalhos e as devidas informações pertinentes que devem contribuir com as decisões do parlamento municipal;

REQUER, portanto, cópia dos Termos de Entrega das obras supracitadas.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018.

SARGENTO JENILSON/ PRTB 28
VEREADOR 2017-2020

Mírian Lustosa
Vereadora